



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/05/2012 às 16h30
CONGRESSO NACIONAL
Valéria / Mat. 46957

MPV 568

00216

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/05/2012	Proposição Medida Provisória nº 568 de 2012			
Autor Deputado Mauro Nazif	Nº do prontuário 046			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

### EMENDA SUPRESSIVA A MEDIDA PROVISÓRIA N° 568 DE 2012.

Suprimir a Seção XXIV, Da Medida Provisória nº 568 de 2012, que muda a forma de cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade prevista no art. 68 da Lei 8.112/90 (RJU).

#### JUSTIFICAÇÃO

Essa mudança, se aprovada, trará um enorme prejuízo para os servidores Públicos Federais ativos que atuam em áreas muito importantes, como a da saúde e tecnológica, que hoje recebem valores de 5 a 20% do vencimento básico e passariam a ter um valor fixo, bem inferior.

Essa mudança não foi, em nenhum momento, discutida pelo MPOG com as entidades na Mesa de Negociação e não foi objeto de acordo entre o Governo e as entidades, e não pode fazer parte desta MP, pois isso frustrará em muito o acordo firmado e concederá reajustes muito menores que os 4% acordados.

Sala da Sessão em, 15 de maio de 2012.

Deputado MAURO NAZIF  
PSB/RO

